



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PEDREIRA - SP**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 0006/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.217 de 26 de agosto de 2022, através de seu Presidente e considerando a reunião ordinária realizada em 09 de maio de 2025:

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social emitida pela Coordenadoria de Ação Social;

CONSIDERANDO a Resolução SEDS nº 01 de 08/01/2024;

CONSIDERANDO que houve um erro de digitação no valor da reprogramação de saldos remanescente do exercício de 2024, no Serviço de Proteção de Calamidades Públicas e Emergenciais - Frente Frias;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a correção dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo de competência financeira do ano de 2024, assim como as devidas correções no PMAS 2025, correspondente ao cofinanciamento, conforme segue:

Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas Emergenciais - Frente Frias, recursos complementares valor R\$ 33.695,54, valor corrigido valor de **R\$ 33.691,54**;

Recursos complementares Proteção social Especial de Alta Complexidade valor R\$ **10.597,77**;

Total valor de R\$ **44.289,31**, conforme extrato apresentado a este Conselho.

6



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PEDREIRA - SP**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Luiz Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social